



Grant Thornton

An instinct for growth™

Grant Thornton

Edifício Amadeo Souza Cardoso
Alameda António Sérgio, 22, 11.º
1495-132 Algés
T: + 351 214 123 520
E-mail: gt.lisboa@pt.gt.com

Avenida Arriaga, 30 – 1.º B
9000-064 Funchal
T: + 351 291 200 540
E-mail: gt.funchal@pt.gt.com

Avenida da Boavista, 1180, 4.º
4100-113 Porto
T: + 351 220 996 083
E-mail: gt.porto@pt.gt.com

Parecer do Fiscal Único sobre os instrumentos de gestão previsional de 2020

Introdução

Para cumprimento do disposto no Ofício Circular n.º 3653, de 29 de setembro de 2019, emitido pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2020, da SAGESECUR – Sociedade de Estudos, Desenvolvimento e Participação em Projetos, S.A. (Sagesecur), cujo documento data de 10 de outubro de 2019 e consiste no Plano anual de atividades e nos Orçamentos anuais de investimentos, tesouraria e financeiro, para o ano de 2020, bem como a respetiva demonstração da posição financeira previsional (que inclui um ativo de 86.794.706 euros, um capital próprio de 34.879.080 euros e um resultado líquido de 1.087.168 euros), a demonstração dos resultados previsional e a demonstração dos fluxos de caixa previsional.

Responsabilidades do Órgão de Gestão

É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

Responsabilidades do Fiscal Único

A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas, contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho, o qual foi efetuado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores de Contas. Os procedimentos que efetuámos consistiram fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida e na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.



Parecer

Com base no trabalho efetuado, sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional do Plano de Atividades e Orçamento para 2020 (mencionado na secção “Introdução”), o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação, e que a mesma não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.

Devemos, contudo, advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfase

Sem afetar o parecer acima expresso, chamamos a atenção para o facto de, conforme mencionado no Plano de Atividades e Orçamento para 2020, elaborado pelo Conselho de Administração da Sage secur, se encontrar em curso a negociação de novos contratos para o material circulante afeto à concessão do transporte ferroviário de passageiros no eixo Norte\Sul, uma vez que os contratos existentes terminam a 31 de dezembro de 2019. Assim, as estimativas orçamentais que constam do Plano de Atividades e Orçamento para 2020, incorporam a melhor informação disponível sobre o novo enquadramento da concessão após 1 de janeiro de 2020, disponibilizada à Sage secur, pela Unidade Técnica para o Acompanhamento de Projetos, entidade que, em nome do Estado, tem vindo a assegurar as negociações com a concessionária, não participando a Sage secur, diretamente, desta negociação.

11 de outubro de 2019

Grant Thornton & Associados – SROC, Lda.

Representada por Pedro Lisboa Nunes